DECRETO Nº 486/2.023

"CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica Municipal e Lei 2.515/2009 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas n Lei 2.515 e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a realização da Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Abaeté-MG.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETÉ-MG** a ser realizada no dia **14/07/2.021** de 08:00 horas às 16:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Abaeté-MG, tendo como tema central, **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL"**, abordando os seguintes eixos:

EIXO 1 – FINANCIAMENTO:

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL:

Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS:

Como potencializar a Participação Social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. (11/07/2.023).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal